



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 134

Brasília - DF, sexta-feira, 14 de julho de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação	28
Ministério da Fazenda.....	82
Ministério da Integração Nacional	98
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	99
Ministério da Saúde	102
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	110
Ministério das Cidades.....	110
Ministério de Minas e Energia.....	111
Ministério do Desenvolvimento Social	114
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	118
Ministério do Esporte.....	119
Ministério do Meio Ambiente.....	119
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	120
Ministério do Trabalho	122
Ministério do Turismo	124
Ministério dos Direitos Humanos	124
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	124
Conselho Nacional do Ministério Público.....	128
Ministério Público da União	128
Tribunal de Contas da União	131
Defensoria Pública da União.....	132
Poder Legislativo.....	132
Poder Judiciário.....	133
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	145
Ineditoriais	154

Presidência da República

CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 110245

Nº Processo: 00034000169201648.
PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: IMPRESA NACIONAL - CNPJ Contratado: 08906780000145. Contratado : DW SERVICE LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em máquina impressora digital marca XEROX modelo DOCUCOLOR IGEN3. Fundamento Legal: Lei 10.520, de

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

17/7/2002, Decreto nº 5.450, de 31/5/2005, e Lei nº 8.666, de 21/6/1993. Vigência: 12/07/2017 a 12/07/2018. Valor Total: R\$534.000,00. Fonte: 150020045 - 2017NE800258. Data de Assinatura: 12/07/2017.

(SICON - 13/07/2017)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº. 439/2016, publicada no DOU de 18/07/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 22 da Estrutura Regimental deste instituto aprovada pelo Decreto nº. 8.955 de 11 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com Art. 130 inciso VI, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU do dia seguinte, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que O Comitê de Decisão Regional - CDR desta Superintendência Regional, em sua 3ª Reunião do ano de 2017, realizada no dia 04 de abril de 2017, deliberou, com base nas indicações do Relatório Antropológico e em demais estudos técnicos realizados na localidade Alto Bonito, situada no município de Brejo, neste Estado, por retificar a área de 1.286,2631 ha (mil duzentos e oitenta e seis hectares, vinte e seis ares e trinta e um centiares), proposta de área do território da comunidade remanescente de quilombo Alto Bonito publicada, para área de 3.806,3554 ha (três mil oitocentos e seis hectares, trinta e cinco ares e cinquenta e quatro centiares) inicialmente identificada e delimitada no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação produzido por servidores do Quadro de Pessoal do Incra e anexado ao Processo Administrativo nº. 54230.005031/2007-57, que trata de regularização fundiária do referido território. No perímetro retificado constam os seguintes limites e confrontações: ao norte com José Maria Bastos, José Oliveira de Aragão e Projeto de Assentamento Federal Árvores Verdes; ao sul com Projeto de Assentamento Federal Santa Alice, Fazenda Depósito e Associação Comunitária dos Agricultores Remanescentes de Quilombo Data Arraial do Povoado Boa Vista; ao leste com Projeto de Assentamento Federal Árvores Verdes e Rio Parnaíba; ao oeste com imóvel da Data Saco das Almas (área quilombola Saco das Almas). No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis: Alto Bonito/Data Arraial, Matrícula nº.1.330 Livro 2AC fls. 67, e Alto Bonito, Matrícula nº. 1.331 Livro 2AC fls. 67v, de Manuel Aurélio de Sousa; Caraíbas/Alto Bonito, Matrícula nº. 2.905 Livro 2-AH fls.160, de Antônio Gomes da Silva e Raimundo Nonato Fontinele Vieira; Caraíbas/Data Arraial, Matrícula nº. 2.479 Livro 2AF fls.132, de Rosa Fortes Lages Castelo Branco; Pensamento, Matrícula nº. 2.816 Livro 2AH fls. 82, de Raimunda Maria Santana da Costa; Fazenda São Tomé/lugar Arraial, Matrícula nº. 2.203 Livro 2AE fls. 128, de Cláudio José dos Santos; Alto Bonito/Data Arraial, Matrícula nº. 2.064 e 2.162 Livro 2AE fls. 106, e Pedra de Fogo, Matrícula nº. 1.355 Livro 2AC fls. 79v, de Maria Eudes da Conceição Nunes; Fazenda Tamborim., Matrícula nº. 2.996, Livro 2AI fls. 51, de Márcio Yutaka Sonomura e Motharu Sonomura; Fazenda Tamborim-2, Matrícula nº. 3.078 Livro 2AI fls. 133, de Márcio Yutaka Sonomura; Diligência, Matrícula nº. 934 Livro 2AB fls. 38, de José de Assis da Silva Feitosa; Diligência/Data Arraial, Matrícula nº. R-1/1.033 Livro 2AB fls. 138, de José Rodrigues dos Santos; Pedra de Fogo, Matrícula nº. 210 Livro 2A, de Luiz Bacellar; Fazenda Santo Antônio, Matrícula nº. 3.318 Livro 2AJ fls. 112, de Nelson Teixeira de Freitas; Pedrinhas/Data Arraial, Matrícula nº. 1.000 Livro 2AB fls.104, de Antônio Pereira Freitas; Chácara Escalvado, Matrícula nº. 2.919 Livro 2AH fls. 174, de Aldemir Alves Pessoa; Fazenda Vista Alegre/Data Arraial, Matrícula nº. 3.221 Livro 2AJ fls. 38, e Caraíbas/Data Arraial, Matrícula nº. 2.946, de Antônio Nunes de Brito; Fazenda São Francisco, Matrícula nº. 3.698 Livro 2AM fls. 63, de Francisco Fausto da Silva Lima; Gleba Pedrinhas, Matrícula nº. 956 Livro 2AB fls. 60, de Maria Lourdes Soares da Silva; Gleba Pedrinha, Matrícula nº. 954 Livro 2AB fls. 58, e Mocambo, Matrícula nº. 2.724 Livro 2AG fls. 177, de Maria de Oliveira Braga; Pedrinhas/Data Arraial, Matrícula nº. 1.000 Livro 2AB fls. 104, de Antônio Pereira Freitas; Pitombeira/Data Arraial, Matrícula nº. 1.803 Livro 2AD fls. 59v, de Maria de Jesus Carvalho Vieira; Fazenda Santa Luzia, Matrícula nº. 3.484

Livro 2AK fls. 51, de Luzia Frazão de Carvalho; Fazenda Boa Vista, Matrícula nº. 3.619 Livro 2, e Patos, Matrícula nº. 3.665, Livro 2, de Antônio Daniel Macatrão Barcellar Couto; Fazenda Boa Vista (de baixo), Matrícula nº. 513, Livro 2A fls., de Didiola Macatrão de Lima Costa; Boa Vista/Bexiga, Matrícula nº. 3.619/EPCV Livro 2, de Francisco Mendes de Sousa; Perna, Matrícula nº. 3.531 Livro 2AK fls. 98, de José Leônidas de Freitas Martins Costa; Lugar Perna/Data Arraial, Matrícula nº. 579 Livro 2º, de Francisco Gonçalves dos Santos; Sítio Patos, Matrícula nº. 1.294 Livro 2AC fls. 49, de Francisco das Chagas Gonçalves; Faz. São Carlos, Matrícula nº. 3.474 Livro 2AK fls. 41v, de Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira; Data Arraial, Matrícula nº. 520 Livro 2A, de Carlos Antônio Muniz. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros e ocupantes/agregados com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-12/MA, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA do Maranhão, situada na Avenida Santos Dumont, nº 18, Anil - São Luís-MA - CEP: 65.046-660, telefone: (98) 3245-9394 - Fax: (98) 3245-1117. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54230.005031/2007-57, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

São Luis-MA, 12 de julho de 2017.
GEORGE DE MELO ARAGÃO.
Superintendente

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº.439/2016, publicada no DOU de 18/07/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 22 da Estrutura Regimental deste instituto aprovada pelo Decreto nº. 8.955 de 11 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com Art. 130 inciso VI, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU do dia seguinte, e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000431/2007-76 a requerimento de representante da Associação Comunitária Quilombola do Povoado Santana, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santana e São Patrício, localizada nos municípios de Santa Rita e de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela Ecodimensão Meio Ambiente e Responsabilidade Social Ltda. - CNPJ Nº 09.469.588/0001-00 contratada pelo INCRA, contrato CRT/DF/Nº 26900/2011 e Ordem de Serviço/INCRA/SR(12)/MA Nº 27/2012, de 27 de março de 2012, e pela equipe multidisciplinar do quadro de pessoal do INCRA, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR12/GAB/MA/Nº 044/2015, de 17 de julho de 2015, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 01/2017. A comunidade é composta por 130 (cento e trinta) famílias e o território identificado e delimitado possui área, já excluídas áreas das faixas de domínio de vias e servidão, de 1.279,7320 hectares (hum mil, duzentos e setenta e nove hectares, setenta e três ares e vinte centiares), e perímetro de 27.016,21 m (vinte e sete mil, dezesseis metros e vinte e um centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte: Fazenda GU, Fazenda Progresso, Fazenda Juruparaná, Fazenda Bom Sossego e Estrada Municipal que liga BR-135 ao Povoado Kelrú; leste: Fazenda Lima e Associação dos Produtores do Povoado Kelrú; sul: Projeto de Assentamento (INCRA) São Francisco I Kelrú e Fazenda Larissa; oeste: Fazenda Larissa e Fazenda GU. No perímetro descrito incidem, parcial ou total, os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita-MA: matrícula nº 2.049 fls. 44, do Livro 2-K, em nome de Fazenda Santana/Bernardo Torres Lopes; matrícula nº 4.239 fls., do Livro 2-R, em nome de Fazenda Larissa/Antônio Carlos Salim Braide, Eduardo Salim Braide e Fernando Salim Braide; matrícula nº. 689, Livro 2-D, em nome de Fazenda GU/Antônio Carlos Ribeiro Sampaio; matrícula nº 2.050 Livro 2-K em nome de Sítio Vale do Parafba/Gideone da Silva Lopes; matrícula nº 4.288 -